

**PORTARIA Nº 1853/PRES, de 06 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA LOPES, Coordenador, código DAS 101.3, do Gabinete da Presidência desta Fundação, e Chefe de Gabinete, Substituto, da Presidência/ Funai, matrícula nº 1767894, CPF nº 127.135.031-91, para, observadas as disposições legais, regulamentares e por força de circunstância, praticar, sempre que houver necessidade, atos de natureza administrativa, tais como: assinar documentos/ expedientes diversos em tramitação no Gabinete em causa, além de, na qualidade de proponente, aprovar, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, SCDP, em quaisquer momentos, em razão da elevada demanda de trabalho cotidiana, as solicitações de concessões de diárias e passagens nacionais e internacionais, convalidando, inclusive, os atos anteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1855/PRES, de 07 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder à passagem e transferência de responsabilidade dos bens móveis patrimoniais da Extinta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, situado à Avenida Leopoldo de Bulhões, quadra 01, lote 01, Bairro Setor Pedro Ludovico, cidade de Goiânia/GO, para a Coordenação Regional de Palmas/TO, em conformidade com o Relatório de Atividades e demais documentos produzidos no âmbito dos trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria FUNAI nº 1.323/PRES/2010, de 06 de setembro de 2010.

Art. 2º Determinar a transferência de guarda e responsabilidade física e financeira, dos bens móveis patrimoniais para as Unidades subordinadas à Coordenação Regional de Palmas/TO.

Art. 3º Estabelecer o período até 30 de janeiro de 2011, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1858/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora ANTÔNIA RIBEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0442999, na Coordenação-Geral de Promoção aos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22-23	Nov-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1859/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443126, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA FELIPE GONÇALVES, Agente de Portaria, NI-S.II, matrícula nº 0161184, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Administração e Gestão da Sede desta Fundação - UG 194035.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.499/PRES, de 10 de dezembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 22-23, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1860/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MYLLA SOARES E MELO PULGA, Coordenadora, matrícula nº 1801631, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.II, matrícula nº 0443126, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Proteção Territorial da Sede desta Fundação - UG 194151.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.500/PRES, de 10 de dezembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 22-23, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1861/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MYLLA SOARES E MELO PULGA, Coordenadora, matrícula nº 1801631, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.II, matrícula nº 0443126, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Sede desta Fundação - UG 194152.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.501/PRES, de 10 de dezembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 22-23, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22-23	Nov-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1862/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JANILDE DA SILVA ALVES, Chefe de Serviço, matrícula nº 1667936, e, em seus impedimentos, ao servidor DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO, Assistente Técnico, matrícula nº 2697662, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-AM / UG 194008.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 131/PRES, de 05 de fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 06 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1863/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de realizar o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais no âmbito da Coordenação Regional de Ji Paraná e das suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Designar os servidores ALDEMIR CUSTÓDIO FERREIRA, Assistente Administrativo, NI-S.I, matrícula nº 0695318, ARIZOMAR EREIRA TELLES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0695418, VANDERLEI VIVIANO NEVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695383, e MARIA MADALENA DE ARAÚJO FEITOSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0703173, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1864/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Coordenação Regional de Manaus-AM, os servidores MÁRIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO, CPF nº 214.419.012-72, matrícula nº 0446141, ELVIRA SILVA SANTOS COSTA, CPF nº 050.805.758-24, matrícula nº 0446067, e ZENILDO DE SOUZA CASTRO, CPF nº 075.439.132-91, matrícula nº 0445215.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.258/PRES, de 16 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-22, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Determinar que a Coordenação Regional de Manaus-AM e seus respectivos serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22-23	Nov-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1865/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ARGEMIRO CARVALHO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446194, do extinto Núcleo de Apoio Local de Mardônio Amorim Pompeu - MA para a Coordenação Técnica Local em Jenipapo dos Vieiras - MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1866/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JONATON ALVES DA SILVA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0445353, do extinto Núcleo de Apoio Local de Kanela - MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda - MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1867/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ PIRES KARRORO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445362, do extinto Núcleo de Apoio Local de Kanela - MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda - MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22-23	Nov-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1868/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ GENO RODRIGUES ROSA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445373, do extinto Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda - MA para a Coordenação Técnica Local em Jenipapo dos Vieiras - MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1869/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ CÉZAR POTYGUARA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445463, do extinto Núcleo de Apoio Local de Mardônio Amorim Pompeu - MA para a Coordenação Técnica Local em Jenipapo dos Vieiras - MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1870/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PEDRO RIBEIRO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446463, do extinto Núcleo de Apoio Local de Mardônio Amorim Pompeu - MA para a Coordenação Técnica Local em Jenipapo dos Vieiras - MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22-23	Nov-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1871/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JOSELI ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446877, do extinto Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda - MA para a Coordenação Técnica Local de Barra do Corda - MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1872/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora IRENE GOMES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444865, do extinto Núcleo de Apoio Local de Kanela - MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda - MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1873/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ARI CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445476, do extinto Núcleo de Apoio Local de Mardônio Amorim Pompeu - MA para a Coordenação Técnica Local em Jenipapo dos Vieiras - MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22-23	Nov-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1874/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora MARIA LÚCIA KINAMAYRO, esposa do ex-servidor ATANÁSIO JOLASI, falecido em 03 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

**PORTARIA Nº 1875/PRES, de 08 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 227, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor MANOEL HERCÍLIO DA SILVA, em razão deste ter custeado as despesas com o funeral do ex-servidor FRANCISCO ZACARIAS DE MACÊDO, falecido em 29 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22-23	Nov-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------